



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**EXTRATO DA ATA 466ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024.**

\*\* As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

**Horário:** 15h42min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros presentes:** Aécio Prado Dantas Júnior, presidente; Ana Luiza Pereira Lima, vice-presidente de Controle Interno; Carlos Henrique do Nascimento, vice-presidente de Registro; Joaquim de Alencar Bezerra Filho, vice-presidente de Governança e Gestão Estratégica; Maria Dorgivânia Arraes Barbará, vice-presidente de Política Institucional; Sandra Maria de Carvalho Campos, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Sebastião Célio Costa Castro, vice-presidente Administrativo; Adriano de Andrade Marrocos; Aginaldo Mocelin; Andrezza Carolina Brito Farias; Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Carlos Rubens de Oliveira; Gercimira Ramos Moreira Rezende; Heraldo de Jesus Campelo; Ian Blois Pinheiro; Itajay Maria Soares; José Domingos Filho; Katiucya Julião de Moura Manfredini; Liliana Farias Lacerda; Manoel Carlos de Oliveira Júnior; Maria do Rosario de Oliveira; Rangel Francisco Pinto; Roberto Schulze; Sergio Faraco; e Wellington do Carmo Cruz. **Conselheiros suplentes:** Antonio Carlos Sales Ferreira Júnior; Domingos Sávio Alves da Cunha; Elias Dib Caddah Neto; Erivan Ferreira Borges; Fabiano Ribeiro Pimentel; Glaydson Trajano Farias; Helcimar Araújo Belém Filho; José Alberto Viana Gaia; José Gonçalves Campos Filho; Maria Leny Adania de Sylos; Maurício Gilberto Cândido; Norton Thomazi; Palmira Leão de Souza; Sônia Maria da Silva Gomes; Valmir Leôncio da Silva; e Weberth Fernandes. **Ausências justificadas:** vice-presidente Ana Tércia Lopes Rodrigues; vice-presidente José Donizete Valentina; conselheiro Haroldo Santos Filho, substituído pelo Conselheiro Roberto Schulze; e conselheira Luana Aguiar Pinheiro Soares, substituída pela conselheira Liliana Farias Lacerda. **Ex-presidentes:** contadores José Martonio Alves Coelho, Juarez Domingues Carneiro e Zulmir Ivânio Breda (participação virtual). **Outras presenças:** diretora executiva do CFC, Elys Souza. **Visitantes:** presidente do CRCDF, Darlan de Lima Barbosa; presidente do CRCPB, Abelci Daniel de Assis Filho; conselheiro do CRCSC, Higo Henrique Mariano da Silva; ex-presidente do CRCDF, Alberto Milhomem. **I – EXPEDIENTES:** Às 15h42min, o **Presidente** deu início à reunião. **1. Homologação da Ata e das decisões: 465ª (quadringentésima sexagésima quinta) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina** - A ata da quadringentésima sexagésima quinta Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, que foi realizada no dia 15 de maio de 2024, realizada na Sede do CFC, em Brasília/DF. Aprovada por unanimidade. **2. Homologação da Ata e das decisões: 427ª (quadringentésima vigésima sétima) Reunião, em Brasília/DF**, realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2024. A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram pautados **36 (trinta e seis)** processos: Levados a julgamento, em grau de recurso, **35 (trinta e cinco)** processos com as seguintes decisões para homologação: **26 (vinte e seis)** manutenções de penas dos Regionais, **2 (dois)** reformas da decisão do Regional, **3 (três)** arquivados, **2 (dois)** baixados em diligência, **2 (dois)** devolvidos ao Regional, **1 (um)** adiado. Aprovado por unanimidade. **II – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, encerrou a reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED), encerrou a reunião às 15h48min. Extrato emitido por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa da COFIS/CFC.

Mara Silvia Gonçalves Costa  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia Gonçalves Costa, Técnico Administrativo**, em 20/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0465812** e o código CRC **EAFE6B2B**.

---

Referência: Processo nº 90796110000032.000062/2022-59

SEI nº 0465812